



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 004/2024, Processo Administrativo n.º 2024.06.13.0009, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Maria do Rosário (ID1000944), padrão FNDE, no Povoado Barriguda no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, n.º 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico N° 004/2024, com valor global de **R\$ 749.080,82 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos)**.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

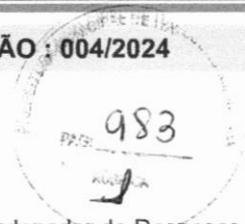
Itapecuru-Mirim(MA, 03 de dezembro de 2024.

HILTON CESAR NEVES DA SILVA:45015120320
Assinado de forma digital por
HILTON CESAR NEVES DA
SILVA:45015120320
Dados: 2024.12.03 08:55:27 -03'00'

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 004/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 004/2024.



A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 004/2024, Processo Administrativo n.º 2024.06.13.0009, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Maria do Rosário (ID1000944), padrão FNDE, no Povoado Barriguda no município de Itapecuru -Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, n.º 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas -MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA,RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico Nº 004/2024, com valor global de **R\$ 749.080,82 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 03 de dezembro de 2024.

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 SRP

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por Lote, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 SRP

Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Abastecimentos de água (poços), Localizados na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Fortuna/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 23 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 SRP

Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 23 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 4 de dezembro de 2024.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O agente de contratação de Governador Luiz Rocha, comunica a seguinte errata no aviso da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção de Terceiros, Edição nº 233 do dia 04 de dezembro de 2024. ONDE LÊ-SE: "20 de dezembro de 2024 às 09:00 horas". LEIA-SE: "20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas".

Governador Luis Rocha - MA, 4 de dezembro de 2024
EDEVAL SILVA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Jacarei no Município de Icatu/MA - CONVÊNIO 955198/2023 (OPERAÇÃO Nº 072382/2023) - CODEVASF. ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO de 2024, às 08h00min (oito horas), através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, de 4 de dezembro de 2024
NILTON MENDES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Icatu/MA - CONVÊNIO 944952/2023 - CODEVASF. ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO de 2024, às 14h00min (quatorze horas), através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, de 4 de dezembro de 2024
NILTON MENDES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecedor, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner e refil para impressoras que atenda demanda da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, de 4 de dezembro de 2024
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009
A Prefeitura Municipal de Itapeturu-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com o decreto municipal nº 030/2020 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024, Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009, objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Maria do Rosário (ID100944), padrão FNDE, no Povoado Barriguda no município de Itapeturu-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, resolve:

Homologar a Concorrência Eletrônica Nº 004/2024, com valor global de R\$ 749.080,82 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos). Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapeturu-Mirim MA, 3 de dezembro de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadras de Beach Tênis na zona rural e urbana do município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpjmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 5 de dezembro de 2024.
JAKSON SILVA SANTOS
Agente de Contratação





cípios da Administração Pública consagrados pela Constituição Brasileira vigente, em seu Art. 37, a saber: Moralidade, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade/Transparência, Eficiência. 12.3- Compromissos de Conduta: Os Compromissos de Conduta constantes neste Código de Ética e Conduta são fundamentados nos Princípios Éticos e são dele decorrentes. Eles são a concretização dos Princípios Éticos, no estabelecimento de padrões de condutas pessoais, profissionais e organizacionais. Estão classificados em temas, a fim de abranger as situações mais críticas em que deva ocorrer uma conduta ética. 12.4 - Ética: No presente Código Ética e Conduta, o conceito adotado de "Ética" refere-se ao campo de estudos e de referências em que devem basear-se nossas condutas pessoais, profissionais e organizacionais, para que possam ser universalmente aceitáveis. 11.5 - Moral: No presente Código de Conduta Ética e Conduta, o conceito adotado de "Moral" corresponde ao campo de estudos e de referências em que se baseiam as condutas pessoais, profissionais, institucionais, organizacionais e nacionais, cuja validade é atribuída exclusivamente à tradição, leis, hábitos e costumes. Tais condutas morais, por isso, nem sempre podem ser validadas do ponto de vista ético da universalidade. 13. Conclusão: Este Código de Ética e Conduta representa o compromisso com a integridade e a qualidade do serviço público praticado pelo Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. Cada um de nós desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e confiável, e é nosso dever agir de acordo com os mais altos padrões éticos em todas as nossas atividades relacionadas ao órgão público. O CIM dará conhecimento do conteúdo deste documento aos empregados públicos e representantes, bem como deverá

tornar público no sítio eletrônico oficial. **GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Presidente do CIM.** 985

Anexo I. TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRAÇÃO. Declaro que, tomei conhecimento do Código de Ética e Conduta, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação com este Consórcio e seus programas vinculados, bem como, os Municípios Consorciados, Assumimos a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar por meio do Canal de Denúncia: <https://cim.ma.gov.br/site/denuncie-a-corrupcao/>, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Conduta Ética e Conduta. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não temos conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas. Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Conduta Ética e Conduta, bem como, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

São Luís/MA, em ___ de ___ de ___

Nome do Servidor: _____

CPF: _____

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo SEI nº 2024.74000.00516. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - CPC/ATI. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Nobreaks. O PRESEIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-MA, no uso das atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo SEI nº 2024.74000.00516, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, do objeto do presente processo, conforme detalhamento a seguir:

Empresa: EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 01.601.851/0003-14					
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos nobreaks (marca EATON, modelo 9390), integrantes do patrimônio da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI-MA	Mês	12	R\$ 5.488,26	R\$ 65.859,12

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.859,12 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a contratação e determino a publicação deste Ato pelo Agente de Contratação. São Luís - MA, 9 de dezembro de 2024. **LEANDRO DA SILVA COSTA, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO** Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **HOMOLOGO** procedimento de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO** nº 004/2024, Processo Administrativo nº 2024.06.13.0009, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Maria do Rosário (ID1000944), padrão FNDE, no Povoado Barriguda no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida

José Bernardino, n.º 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, **RESOLVE: Homologar a Concorrência Eletrônica** Nº 004/2024, com valor global de **R\$ 749.050,82 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e oitenta e dois centavos)**. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim/MA, 03 de dezembro de 2024. **Hilton César Neves da Silva Secretário Municipal de Educação - SEMED.**

Processo Administrativo nº 2024.05.24.0063. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições